AG 3.1.6.9.30

gualmente um cargo de accesso, afim de estimulal-os no cumprimento dos seus deveres, sendo de vantagem a creação do cargo de servente-zelador, com um accrescimo de despesa apenas de 1:116$000 annuaes;

considerando que o augmento annual, no todo, para o funccionalismo da Camara, com os novos cargos creados, será de 55:656$000;

considerando que, para o bom andamento dos serviços da Secretaria, deve ser accrescentada uma disposição, qual é a do art. 9.o, de molde a tornar todos os 1.os escripturarios aptos para o desempenho de quaesquer trabalhos do expediente da directoria e dos demais encargos das commissões e redacção das actas, familiarizando-os com todos esses trabalhos de natureza diversa;

considerando que, pela presente reforma, ficam mantidos, em relação aos empregados actuaes, os vencimentos dos 1.o, 2.o e 3.o escripturarios, porteiros, guarda das galerias, correio, continuos e serventes, que gosarão, tambem, dos 25 o|o, equiparados nos seus vencimentos aos funccionarios de egual categoria das demais repartições do Estado;

resolve submetter a consideração da Camara dos Senhores Deputados, pedindo a sua approvação, as medidas que reputa acertadas, e que constam do projecto de resolução annexo, o qual, conjugando os interesses do serviço da Secretaria com os dos seus servidores, crêa alguns cargos e supprime outros, melhorando a situação de todos, de conformidade com a recente reorganização dos differentes departamentos estaduaes.

Essas medidas se contêm no seguinte

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

A Camara dos Deputados do Estado de São Paulo resolve:

Art. 1.o — A Secretaria da Camara dos Deputados terá o seguinte pessoal, com os vencimentos annuaes constantes da tabella annexa:

Um director,
Um sub-director,
Um secretario da Presidencia,
Um chefe da Redacção das Actas,
Um chefe do Expediente das Commissões,
Um chefe Bibliothecario,
Um chefe do Archivo,
Um 1.o escripturario Auxiliar do Expediente da Directoria,
Um 1.o escripturario, auxiliar do Redacção das Actas,
Um 1.o escripturario Secretario das Commissões,
Um 2.o escripturario auxiliar da Redacção das Actas,
Um 2.o escripturario auxiliar da Bibliotheca,
Um 2.o escripturario auxiliar do Archivo,
Seis 3.os escripturarios,
Um porteiro da Secretaria,
Um porteiro do Salão,
Um guarda das galerias,
Um Correio,
Cinco continuos
Um servente-zelador,
Dois serventes,
Um 1.o motorista,
Um 2.o motorista,

Art. 2.o — A actual directoria fica convertida em directoria geral.

Art. 3.o — Fica restabelecido o cargo de sub-director da Secretaria, que foi creado a 10 de agosto de 1921, sendo supprimidos os de chefe do Expediente da Secretaria e de um servente.

Art. 4.o — Fica creado o cargo de secretario da Presidencia da Camara dos Deputados, com as attribuições que lhe forem dadas no Regulamento da Secretaria, como de direito.

Paragrapho unico — O secretario da Presidencia póde ser tirado do corpo do funccionalismo da Secretaria, ou recahir em pessoa extranha ao mesmo funccionalismo.

Art. 5.o — Os cargos de 1.o e 2.o Officiaes e de Amanuense passam a denominar-se, respectivamente, 1.o, 2.o e 3.o escripturarios.

Art. 6.o — Ficam creados os cargos de chefe da Redacção das Actas, de mais um continuo, de um servente-zelador e de um 1.o e um 2.o motoristas.

Art. 7.o — Os funccionarios da Secretaria, a titulo de emergencia, e por tempo indeterminado, a juizo da Mesa, perceberão, mensalmente, mais 25 o|o sobre os respectivos vencimentos fixados na tabella desta resolução, excepto os que contarem mais de 30 annos de serviço, cujos estipendios, incluidos os de caracter transitorio, serão, entretanto, eguaes, no seu total, aos dos funccionarios da mesma categoria, que não estiverem naquelas condições, isto é, que não contarem ainda 30 annos de serviço.

Paragrapho unico — O augmento de 25 o|o, a que se refere este artigo, em caso algum será computado para o effeito de licença ou aposentadoria, e tambem no caso de falta.

Art. 8.o — Aos funccionarios da Secretaria serão pagos os augmentos de vencimentos e a gratificação a que allude o artigo anterior, a contar de 1.o de julho do corrente anno.

Art. 9.o — Todos os cargos da Secretaria, de 2.o escripturario a sub-director, inclusivé, serão preenchidos por meio de accesso, dentro funccionarios de categoria immediatamente inferior, tendo-se em conta o merecimento de cada um e só prevalecendo a antiguidade no caso de perfeita egualdade de condições.

Art. 10 — A mesa designará, dentre os 1.os escripturarios, aquelles que devem servir no Expediente da Directoria, na Redacção das Actas, ou como secretario das commissões, podendo removel-os de um para outro logar, quando o serviço publico assim o exigir.

Art. 11 — A mesa expedirá novo regulamento da Secretaria, de accôrdo com as modificações constantes desta resolução.

Art. 12 — Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de agosto de 1925. — **Antonio Lobo**, presidente; **Luiz Pereira de Campos Vergueiro**, 1.o secretario; **Arthur Pequeroby de Aguiar Whitaker**, 2.o secretario.

TABELLA DE VENCIMENTOS ANNUAES

1 Director	24:000$000
1 Sub-director	15:000$000
1 Secretario da Presidencia	12:000$000
1 Chefe da Redacção das Actas	10:440$000
1 Chefe do Expediente das Commissões	10:440$000
1 Chefe bibliothecario	10:440$000
1 Chefe do Archivo	10:440$000
1 1.o escripturario auxiliar do Expediente da Directoria	7:800$000
1 1.o escripturario auxiliar da Redacção das Actas	7:800$000
1 1.o escripturario secretario das commissões	7:800$000
1 2.o escripturario auxiliar da Redacção das Actas	6:480$000
1 2.o escripturario auxiliar da Bibliotheca	6:480$000
1 2.o escripturario auxiliar do Archivo	6:480$000
6 3.os escripturarios, a 5:040$000, cada um	30:240$000
1 Porteiro da Secretaria	5:040$000
1 Porteiro do salão	5:040$000
1 Guarda das galerias	5:040$000
1 Correio	5:040$000
5 Continuos, a 4:260$, cada um	21:300$000
1 Servente-zelador	4:260$000
2 Serventes, a 3:144$, cada um	6:288$000
1 1.o motorista	4:800$000
1 2.o motorista	3:600$000

Sala das sessões, 19 de agosto de 1925. — **Antonio Alvares Lobo**, presidente; **Luiz P. de Campos Vergueiro**, 1.o secretario; **Arthur Pequeroby de Aguiar Withaker.**

PROJECTO n. 8, DE 1925 (*)

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.o — Fica o governo autorizado a realizar, na praça de Santos ou em qualquer outra do Estado, emprestimos representados em especie café, até o maximo de 500 mil saccas por anno, e destinados á propaganda deste producto nos paizes em que o seu consumo fôr inferior a 500 mil saccas annualmente.

Art. 2.o — As operações serão effectuadas por intermedio do Instituto Paulista de Defesa Permanente do Café, a cujo cargo fica o serviço de propaganda nos paizes por elle designados e nas condições referidas no artigo anterior.

Art. 3.o — O café será obtido pelo Instituto por partidas periodicas e aos preços correntes, recebendo os offertantes da mercadoria titulos emittidos pelo Thesouro do Estado com vencimentos para tres annos e juros de oito por cento, na fórma que fôr determinada pelo Regulamento expedido para execução da presente lei.

Art. 4.o — O Instituto organizará em uma secção especial de propaganda os serviços necessarios de fórma a recolher immediatamente ao Thesouro o producto das vendas dos cafés obtidos e que fôr effectuando no extrangeiro.

Art. 5.o — O café será distribuido pelo Instituto nos paizes visados pela propaganda por preço que apenas cubra o custo e despesas, podendo uma quota, não excedente de um por cento, ser destinada á distribuição gratuita nas occasiões e logares julgados opportunos.

Art. 6.o — As vendas só serão feitas a varejo, podendo ser dellas encarregados commerciantes idoneos sob a immediata fiscalização do Instituto.

Art. 7.o — Os addidos commerciaes, aos quaes se refere a lei 2.044, de 31 de dezembro de 1924, prestarão auxilio ao Instituto na organização e execução da propaganda do café.

Art. 8.o — Fica o governo autorizado a abrir os necessarios creditos e a realizar as operações adequadas á execução da presente lei.

Art. 9.o — Esta lei entrará em vigor na data da publicação do Regulamento que fôr expedido para a sua execução.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1925. — **A. P. de Aguiar Whitaker.**

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

A escassez de agua

As providencias tomadas pelo sr. secretario da Agricultura

O sr. dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, secretario da Agricultura, acompanhado dos srs. drs. Arthur Motta, director da Repartição de Aguas e Exgottos, e Plinio Piza, do seu gabinete, visitou hontem, demoradamente, os mananciaes do Cotia, no kilometro 12.

O titular da pasta da Agricultura resolveu tomar varias e energicas providencias, no sentido de ser minorada a situação creada pela escassez de agua.

Assim, é que o sr. dr. Gabriel Ribeiro dos Santos vai designar um chimico para encarregar-se do tratamento da agua por meio do chloro, installando, all, para isso, apparelhos de dosagem e distribuição.

Serão, tomadas, tambem, medidas á protecção do curso dagua, devendo ser construido um desvio, num trecho da estrada — serviço esse que ficará a cargo do sr. Timotheo Pentcado, inspector das Estradas de Rodagem. Hoje mesmo, irá áquelle local uma turma de operarios executar esses trabalhos com a maior brevidade.

Além disso, estabelecer-se-á uma policia sanitaria ao longo do ribeirão, afim de evitar qualquer pollução directa de animaes ou de casas, ao longo do valle.

A Repartição de Aguas, por intermedio do seu director, tomará, sem demora, as providencias que se fazem necessarias.

Consoante nos communicou hontem, á noite, o sr. dr. Arthur Motta, que dirige aquelle serviço, espera-se que, até domingo, estejam funccionando as bombas, que são em numero de duas — uma com um motor Diesel e outra com um motor a vapor. Elevando-se as bombas, conjuntamente, teremos 12 milhões de litros de agua dos 17 que foram medidos. Esses 12 milhões de litros de agua, tratada pelo chloro, serão introduzidos no Aqueducto do Cabuçu', onde se misturarão com 20 milhões, provindo dos mananciaes do mesmo nome e da Barrocada, neutralizando, dest'arte, qualquer particula de chloro que, por ventura, ainda existir na agua.

A Secretaria da Agricultura está agindo energicamente, fazendo cumprir as determinações ácerca do consumo de agua nas fabricas.

Está sendo feita rigorosa fiscalização.

Hontem, verificou-se num estabelecimento fabril consumo abusivo.

Merece elogios, de outro lado, a iniciativa da Fabrica de Sodas Italo-Brasileira: esa fabrica consumia, diariamente, 600 mil litros de agua, embora necessitasse de um milhão para o seu funccionamento regular. Agora, a direcção da fabrica acaba de contractar com a Fabrica "Maria Zelia", o fornecimento de um a dois milhões de litros diarios, procedentes do Tieté, agua tratada em filtros, permittindo, assim, á Repartição de Aguas dispor dos 600 mil litros, que darão para o consumo de 600 casas.

TIROU A SORTE DUAS VEZES

BILHETE QUE SE EXTRAVIA E VOLTA AO DONO

Ha dias, foi noticiado que o syrio Felipe Alipino, commerciante, estabelecido á rua de Santa Iphigenia, ns. 126-128, comprara na travessa do Commercio, do vendedor de bilhetes Januario Montanha, um bilhete da Loteria de São Paulo, de numero 10.217.

Tendo, á tarde, quando quiz verificar o bilhete, notado que o mesmo havia desapparecido, communicou o facto á direcção das Loterias de São Paulo e pediu que lhe desem aviso logo que apparecesse o seu portador.

No dia 18 do corrente, Felipe Alipino recebeu aviso de que se apresentara o possuidor do bilhete.

Perguntando ao portador como adquiriu o referido bilhete civil do mesmo, que se encontrava no "chalet" Tripoli, quando lá se apresentou uma pessoa que o encarregou de receber a importancia do premio, cerca de 10 contos de réis, mediante a commissão de 200$000. Resolveu, então, adquirir o bilhete e para isso tomou emprestado a quantia de 3:000$000, sendo .... 2:000$ de seu cunhado Francisco Agostino e 1:000$ de João Pizotti, empregado do "chalet".

João Pizotti, chamado para depôr, affirmou primeiramente que emprestara um conto de réis, mas acabou confessando que o portador do bilhete, de nome Domingos Lessa, era um cambista e havia encontrado o bilhete.

Domingos Lessa confessou, tambem, a verdade.

Felipe Alipino recebeu, assim, a importancia do premio: — 9:522$.

FORD FURTADO

O sr. dr. Amadeu de Barros Oliveira, residente á alameda Rio Claro, 11, communicou á policia que, hontem, foi furtado o seu automovel Ford, n. 8.241, motor ..... 11.207.547.

Foi aberto inquerito.

Aggressão a guarda-chuva

APANHOU POR NÃO CAHIR NO "CONTO DO VIGARIO"

Tendo o japonez Movimoto Eugino, lavrador em Itapolis, casado, de 38 annos de edade, chegado do interior, foi abordado por um vigarista na rua dos Estudantes.

O expertalhão coutou-lhe longa historia da venda de uma fazenda. Nessa altura surgiu Francisco da Silva, conhecido vigarista, que apoiou fortemente a historia da fazenda.

Movimoto Eugino desconfiou, então, e declarou que aquillo era um "conto do vigario", sendo por isso aggredido a guarda-chuva. Foi preso um dos aggressores, o de nome Francisco da Silva.

A respeito foi instaurado inquérito.

1.º Batalhão da Força Publica

A sua officialidade apresenta-se ao sr. dr. Carlos de Campos — Honrosas palavras do sr. presidente do Estado.

Afim de apresentar-se ao sr. dr. Carlos de Campos, foi hontem a palacio a officialidade do 1.o Batalhão da Força Publica, que ha pouco regressou de sua missão no sul.

Estavam presentes os srs. dr. Bento Bueno, secretario da Justiça, e o coronel Pedro Dias de Campos, commandante geral da nossa milicia, que fez as apresentações ao sr. presidente.

Em rapida e brilhante allocução, agradeceu, o sr. dr. Carlos de Campos os bons serviços prestados pela Força Publica do Estado a S. Paulo e ao paiz, realçando a dedicação, a bravura e a lealdade do 1.o Batalhão, quando em missão de guerra nos sertões do Rio Grande e do Paraná. Exaltou a disciplina e a cooperação da sua tropa na manutenção da ordem e da legalidade, cujo respeito soube manter em todos os pontos por onde passou, restabelecendo a confiança e a tranquillidade no espirito publico, levantando o moral das populações, destruindo as lendas de um hypothetico enfraquecimento da reacção legal e demonstrando o valor e a efficiencia dos elementos que se contraporiam a novas tentativas de perturbação da ordem publica. Essa cooperação fôra tanto mais valiosa, quanto a Força Publica de S. Paulo tivera opportunidade de ir prestar serviços no sul, de certo modo correspondendo á fraterna solidariedade dos nossos irmãos daquellas regiões, que tão precioso auxilio haviam trazido á restauração da legalidade no territorio paulista. Entre os aborrecimentos e tristezas dessas horas de lucta pela causa da Republica, tivera s. exc. motivos tambem de intima satisfacção e de grandes alegrias. Taes foram aquelles em que teve opportunidade de saber, por provas que se não desmentem, dos sentimentos de civismo da brava Força Publica do Estado, em tão digna missão longe do nosso territorio, ennobrecendo e dignificando, fóra de S. Paulo, as suas honrosas tradições de bravura e de patriotismo. S. exc. soubera, já por escripto, já por communicações verbaes, da actuação do 1.o Batalhão no sul. Felicitava-o, pois e pedia ao sr. commandante geral da Força que, em ordem do dia, elogiasse o batalhão e a sua digna officialidade, aos quaes S. Paulo e a Republica ficavam a dever preciosos e inestimaveis serviços.

O sr. coronel Pedro Dias de Campos, tomando a palavra, agradeceu a s. exc. as honrosas palavras com que recebia a officialidade do 1.o Batalhão e hypothecou ao sr. presidente do Estado a inteira solidariedade, o profundo respeito e a incorruptivel lealdade dos outros batalhões da Força Publica na defesa de S. Paulo e das nossas instituições. Em seguida, pediu licença para retirar-se, o que fez acompanhado dos officiaes presentes, srs. coronel Joviniano Brandão, commandante do 1.o Batalhão; major fiscal Silva Braga, capitães João Ferreira Leal, Julio Dino de Almeida, Osorio Marques, Nunes Cabral, Humberto Cursino Villanova, José de Faria, João de Rezende, Adonias Monteiro, Benedicto dos Santos Ferreira, Carlos Guisolpho Castro, 1.o tenente Antonio Ferreira Lima, 2.os tenentes Antonio Joaquim do Nascimento, Alcides do Valle Silva; 1.o tenente intendente Antonio Pereira Lima, major medico dr. José Eugenio de Paula Assis e major medico dr. Ricciotti Alegretti.

FRANCISCO GLYCERIO

Discurso pronunciado pelo sr. deputado Pires do Rio na Camara Federal

A proposito da passagem do anniversario de nascimento do general Francisco Glycerio, o sr. deputado Pires do Rio, representante de S. Paulo na Camara Federal e nosso brilhante collaborador, pronunciou, a 17 do corrente, o seguinte discurso:

O sr. Pires do Rio — Sr. presidente, sejam as minhas primeiras palavras a de um louvor sincero á eloquencia, á erudição, ao patriotismo com que o nobre representante do Estado do Rio...

O sr. Fonseca Hermes — Muito grato a v. exc.

O sr. Pires do Rio —... se referiu á personalidade excelsa de um dos grandes paulistas da historia republicana.

Releve a Camara aos Deputados de S. Paulo a fraqueza do seu interprete na sessão de hoje. **(Não apoiados).**

Circumstancias de momento fizeram da menos autorizada vóz da minha bancada **(não apoiados)** o instrumento de sua representação na cerimonia civica de homenagem a um dos maiores vultos da historia politica de S. Paulo.

Não poderia, desta vez, a bancada paulista contar com a palavra magnifica do seu "leader", a quem o culto de um amor filial tolhia a [illegible] do elogio glorificante ao ex-[illegible] antepassado de sua familia no[illegible]

A ausencia de outros collegas, de palavra mais eloquente e erudita, uns que partilharam da ventura do perfeito conhecimento pessoal do grande homem, outros que avivaram a sua admiração no convivio dos seus conterraneos, nessa Campinas formosa, viveiro de fundadores da nacionalidade, a ausencia de outros collegas melhor indicados fez pesar sobre mim a responsabilidade de falar, na Camara dos Deputados, sobre a figura do maior prestigio que já passou por esta casa, justamente nos primeiros annos da historia republicana.

"No cortejo historico dos fundadores da Republica, a figura immortal de Francisco Glycerio ergue-se com realce entre os propagandistas da nova idéa, entre os revolucionarios de 15 de novembro de 89, entre os homens do governo provisorio.

Durante os longos annos de um quarto de seculo de propaganda republicana, a figura central da agitação paulista, que se concentrava em Campinas, fôra, desde o inicio, o idealista infatigavel, cujo espirito forte se robustecêra no traquejo de vencer por si mesmo, sem nenhum amparo de herança, as difficuldades da vida material.

A projecção partidaria do notavel entre os os homens de Campinas, fez de Francisco Glycerio o enviado dos republicanos paulistas ao centro revolucionario de 1889, e, por isso, Glycerio se achava no Rio de Janeiro quando estalou a revolta de 15 de novembro, epilogo fatal de uma intensa e longa propaganda de idéaes definidos.

Confidente indispensavel da revolução, elle foi o conselheiro criterioso dos homens do governo provisorio, e os que estudam as minucias da organização desse admiravel corpo executivo de uma dictadura passageira comprehendem a acção maravilhosa do tacto politico e da vasta intelligencia do republicano sincero e amantissimo de sua patria.

Propagandista, revolucionario, organizador de governo a personalidade excelsa de Francisco Glycerio entra para a immortalidade historica de nossa patria ao lado dos principaes creadores do actual regimen politico da sociedade brasileira.

Por sua educação politica, lentamente sedimentada em seu espirito ao embate continuo ao apostolado republicano, por sua responsabilidade revolucionaria, evidente prova do seu prestigio partidario, Francisco Glycerio não poderia falhar como homem de governo. Effectivamente, na sua curta, mas agitadissima gestão do Ministerio de Obras Publicas, Glycerio revelou a sua brilhante envergadura moral de homem de governo. **(Muito bem).**

Elle soube, com dignidade incorruptivel cumprir o dever de governar honestamente.

Logo depois de sua morte, chorada em 12 de abril de 1916, veiu a lume um documento raro, a carta em que o ex-ministro de Obras Publicas lamentava as difficuldades de sua vida economica.

Este facto, commovedor em si mesmo, anima os que luctam pelo bem; conforta os orgulhosos da propria dignidade; constitue licção formosa para os moços que têm justas aspirações politicas movidas por um ideal de civismo.

A gloriosa pobreza de Francisco Glycerio deu brilho maior á sua figura republicana; é que o ideal republicano se distingue do principio monarchico, precisamente, por uma questão de altruismo.

Na Republica, o interesse geral ha de prevalecer; na monarchia, a idéa de herança individual domina o pensamento politico".

A existencia de um throno hereditario, com a influencia perniciosa da lista civil, é obstaculo perenne á evolução moral de uma sociedade.

O exemplo de egoismo, de desegualdade, vindo das alturas, cala mais profundamente na alma popular.

A simples existencia do throno, perverte a evolução de um povo.

No governo de uma republica, póde haver cidadãos falidos da moral, caracteres debeis que se acovardam em face da pobreza honesta; no governo monarchico, porém, o egoismo, sob todas as suas fórmas, constitue a propria essencia do regimen; os homens de governo trabalham pela pessoa do rei, por augmentar a fortuna da familia real, por melhorar a sorte de um grupo de homens privilegiados.

O egoismo e o privilegio definem o principio monarchico; a egualdade, e, portanto, a liberdade, caracteriza o ideal republicano. **(Muito bem.)**

A grande alma de Francisco Glycerio, trinta annos antes do advento republicano, sonhava para sua patria um governo de melhor base moral, um regimen de puro civismo, uma sociocracia alimentada pelo espirito de interesse geral, pelo sacrificio do egoismo, pela extincção dos privilegios de familia.

O sonho do campineiro immortal realizou-se em pleno meio de sua vida fecunda e elle poude ainda collaborar, como legislador, durante um quarto de seculo, para consolidar a republica em nossa terra.

Bemdita a obra de patriotismo de Francisco Glycerio! **(Muito bem.)**

Temos no Brasil uma constituição politica semelhante á dos povos mais livres da terra; nenhuma familia brasileira gosa de privilegio para humilhação das outras; nenhum cidadão brasileiro nasce melhor do que os outros; todos são eguaes perante a lei; não ha castas e nem classes privilegiadas entre nós.

Bemdita a obra dos propagandistas da Republica! Ella completou, em 15 de novembro, a nossa evolução politica, realizada sem comprometter os laços da nossa immensa nacionalidade, sem fragmentar a parte brasileira da America do Sul; sem ampliar, com sacrificio de vizinhos nossos, a vastidão do nosso territorio.

Nenhum desses males pesa na tradição de nossa patria. Evoluimos sem fazer mal aos outros; evoluimos sem dolorosos derramamentos de sangue; o nosso ideal de liberdade foi sempre uma aspiração de egualdade entre os homens.

Não havendo nós sido um povo conquistado, á maneira das colonias do Oriente, a nossa independencia foi uma simples emancipação.

De Portugal vieram os habitantes do Brasil; portuguezes natos collaboraram na obra de nossa independencia.

Tivemos a ventura singular de ter em nosso territorio, durante treze longos annos, o governo do imperio colonial de nossa antiga metropole; e dessa maneira, quando o rei João VI voltou á Lisboa, o que se deu foi a separação de Portugal do governo brasileiro.

Não podia D. Pedro, que se creára em nossa terra, ter mão de governo na provincia de Portugal; e essa fórma de dizer suavisa, no maximo possivel, a lucta pela nossa independencia.

Tanto no Brasil se declarava independente, quanto Portugal deixava de ser governado pelo Brasil.

Não tivemos guerra com a nossa mãe-patria.

Bemdito, por isso, o nosso destino!

Os estadistas do imperio, por seu valor pessoal, venciam a acção perniciosa do egoismo philosophico do regimen monarchico; temos de reconhecer o patriotismo evidente da grande maioria dos brasileiros dignos que serviram os nossos dois imperadores e á sua familia.

A dignidade individual dos homens de governo corrigiu, em parte, o mal do principio politico da monarchia hereditaria; o egoismo inherente á fórma de governo era vencido pela moral dos individuos.

A sombra egoista do throno não conseguiu anniquilar a ancia de evolução para a egualdade dos homens e do proprio meio monarchico nasceu a idéa da libertação dos escravos.

Equivalem-se, como ideal de liberdade, a obra dos apostolos dessa emancipação e a dos propagandistas da Republica.

O ideal de liberdade comella, rigorosamente, com o desejo de egualdade entre os homens. Na sociedade em que todos forem eguaes, todos serão livres.

Batalhar pela realização da lei de 13 de maio foi obra de aspiração comparavel á que animava os apostolos da idéa republicana.

E o throno monarchico, despercebido do seu proprio fundamento philosophico, permittindo uma propaganda de libertação concreta, com prejuizo dos senhores-de-escravos, consentia na expansão do sentimento egualitario.

O desapparecimento do senhor-de-escravo annunciava o termo do senhor-principe e do senhor-fidalgo. **(Muito bem).**

A obra de 13 de maio preparava o advento de 15 de novembro.

A mentalidade moral do povo brasileiro, que acceitava, de um golpe, a extincção da propriedade-humana, se preparara tambem a festejar o fim da propriedade-politica.

A obra de 13 de maio estava no caminho que conduzia a 15 de novembro.

Os homens que a realizaram foram brasileiros que serviram a monarchia, por contingencia da época, mas que eram os idealistas, os elementos dynamicos que caracterizam a vida social de todos os tempos.

Não surgiam esses paladinos do progresso moral pela primeira vez na historia do povo brasileiro; tinham alma identica, do mesmo sentimento civico, da mesma sympathia humana, os que se bateram pela independencia nacional, pela obra de 7 de setembro.

E, então, 15 de novembro, 13 de maio, 7 de setembro, seriam factos da mesma origem moral, da mesma aspiração de justiça, justiça, justiça que é a egualdade entre os homens, egualdade que é a liberdade dos homens.

E, por que não lembrarmos, neste momento, ao lado da memoria dos que batalharam pelo ideal de 13 de maio, os que bateram, e se sacrificaram e morreram em defesa do primitivo brasileiro, do selvagem das terras virgens de civilização, aproveitadas, em beneficio da humanidade, pelo heroismo religioso e pela ambição destemida do portuguez colonizador?

E por que não lembrar ao lado do nome de Glycerio e de José Bonifacio, o nome immortal do padre Anchieta? **(Muito bem).**

Trazer para o selvagem americano a moral christã, com a incomparavel belleza do seu mandamento fundamental: a egualdade entre os filhos de Deus, a fraternidade entre os homens; trazer para o selvicola a bençam do evangelho de Jesus e tentar incorporar na civilização européa esse elemento abandonado da humanidade, foi obra de inspiração identica aos ideaes da independencia nacional, da libertação dos africanos, da proclamação da Republica.

Na alma de todos os paladinos dessas conquistas ardia o mesmo ideal de sympathia humana: o europeu pelo americano, o branco pelo preto, um brasileiro por todos os outros brasileiros.

O sr. Georgino Avelino — Muito bem!

O sr. Pires do Rio — Credor da estima de toda a humanidade ha de ser o povo brasileiro, que soube incorporar á sua civilização, sob a mesma bandeira nacional, o barbaro africano e o selvagem aborigem.

A politica monetaria do Brasil

(27)

Mais tres operações, num total de Lbs. 7.000.000, teve que realizar São Paulo em Londres e Berlim. Já em julho o governo paulista havia retirado do mercado ..... 8.474.623 saccas de café; sómente em 9 de dezembro de 1908, uma lei autorizou o governo federal a dar sua responsabilidade, simples declaração de confiança, que nada custou, effectivamente, para um emprestimo destinado ao resgate immediato dos anteriores; em compensação, o producto de uma taxa de 5 francos por sacca seria depositado em bancos indicados pelo governo federal.

Observemos, entretanto, que a União garantia com o proprio café, producto principal da exportação do Brasil, todos os seus grandes emprestimos.

O resultado da defesa commercial do Brasil, que se chamou de convenio de Taubaté, fôra magnifico e os seus beneficios de alguma sorte compensavam tambem, na balança do nosso commercio externo, a quéda de preço da borracha, effeito da concorrencia das plantações de borracha no Oriente.

Voltemos, porém, á Caixa de Conversão, incumbida de emittir notas conversiveis em "ouro" ao cambio da época, isto é, á taxa de 27 d. por mil réis, que "tal era o valor das notas circulantes" que o Thesouro emittira.

Havia, no momento em que se inaugurava a Caixa de Conversão, 664.793 contos de notas do Thesouro em circulação, notas inconversiveis, "mas que, no mercado cambial, se pagavam a 15 d. o seu mil réis".

Tinham, portanto, o "mesmo" valor "metallico", 15 d., o "mil-réis" das notas do "Thesouro" como o "mil réis" das notas da "Caixa"; apenas, no "guichet" da Caixa", não eram conversiveis em ouro as primeiras e o eram as segundas.

Corriam, no Brasil, com "egual" valor, as "duas" notas; as casas de cambio recebiam "egualmente" as duas moedas circulantes pela mesma taxa de 15 d. por mil réis.

De 1906 por deante, permanece constante a circulação de notas do Thesouro, reduzida a sua quantidade por algum resgate que se fez até o anno da guerra quando foi obrigado o governo a emittir novamente.

Eis o movimento das duas moedas-papel que circularam simultaneamente no Brasil, entre fim de 1906 e fim de 1915, quando foi suspensão, por lei, o troco das notas da Caixa de Conversão:

Papel do Thesouro		Papel da Caixa
Em 3 - Março - 1907	664.792 contos	83.841 contos-ouro ao cambio de [illegible]
3 - Maio - 1907	664.667 contos	88.642 contos-ouro [illegible]
31 - Dezembro - 1907	643.332 contos	100.032 contos-ouro [illegible]
31 - Dezembro - 1908	634.682 contos	89.396 contos-ouro
31 - Dezembro - 1909	628.452 contos	125.283 contos-ouro
31 - Maio - 1910	621.005 contos	320.000 contos ouro
31 - Março - 1911	612.519 contos	275.637 contos-ouro
31 - Dezembro - 1911	610.510 contos	378.485 contos-ouro
31 - Dezembro - 1912	607.025 contos	386.706 contos-ouro
30 - Abril - 1913	605.273 contos	396.415 contos-ouro
31 - Dezembro - 1913	604.000 contos	406.035 contos-ouro
31 - Dezembro - 1913	601.488 contos	276.007 contos-ouro
Emissões de papel do Thesouro por causa da guerra européa:		
31 - Dezembro - 1914	822.426 contos	138.457 contos-ouro

A exportação de ouro metallico (em moeda principalmente) do Brasil para a Europa foi, no exercicio de 1914, no segundo semestre principalmente, de lbs. 8.257.000 esterlinas, na maior parte sahidas da Caixa de Conversão.

No seguinte exercicio ainda sahiram do Brasil lbs. 5.149.000 esterlinas em ouro metallico, barras ou moedas, em grande parte da Caixa.

Quando o governo resolveu suspender o troco das notas conversiveis, isto é, fechar a "Caixa de Conversão", circulavam apenas 94.559 contos de notas emittidas a maior parte ao cambio de 15 d. e a menor ao cambio de 16 d.; desta insensata elevação do cambio a 16 d., no governo do sr. Nilo Peçanha, resultou um prejuizo de cerca de 19.000 contos, além do mal que o paiz soffreu com se ter perturbado a politica monetaria da conversão de todo o papel-moeda existente, ao cambio de 15 d. por mil réis, quando hoje, com serio pratico e perfeitamente honesto, trabalhamos para realizar a conversão á taxa de 12 d. por mil réis.

Esse acto, que qualificamos de insensato, da elevação do cambio da Caixa de Conversão de 15 d. para 16 d., aggravado pela circumstancia do momento, em que as condições economicas do paiz já não eram excellentes, revela a mais absoluta prova de que a politica do sr. David Campista foi mal comprehendida pelo sr. Nilo Peçanha.

Não admittimos a hypothese de uma intenção criminosa nesse acto infeliz; mas, todos os que estudarem a nossa politica monetaria, hão de concordar que nenhum homem de governo praticou acção mais prejudicial ao paiz.

A morte de Affonso Penna, em 14 de julho de 1909, foi um raio com que o destino, afastando da pasta da Fazenda o sr. Campista, castigou o Brasil.

A marcha rapida da accumulação de depositos na Caixa de Conversão que, em seis annos, do principio de 1907 ao de 1912, permittiu o emprestimo do Brasil conseguir 396.415 contos de notas conversive's circularem no meio de 605.273 contos de papel-moeda de curso forçado, revela que descobrimos a boa estrada para a conversão total do meio circulante.

"O essencial, evidentemente, era a prosperidade do paiz, a garantia da ordem publica, uma favoravel balança de pagamentos internacionaes."

Aguardemos novamente tal éra de prosperidade economica e voltemos á politica da Caixa de Conversão, tenha embora outro nome o apparelho conversor, que se projecta, ligado, por evidente conveniencia, ao "Banco do Brasil", como ficou indicado na quinta condição do art. 1.o do decreto 4.635-A, de 8 de janeiro de 1923, que contractou com o "Banco do Brasil" o resgate gradual do papel-moeda circulante e de curso forçado.

A guerra européa, em 1914, arrebatou quasi todo o metal da Caixa de Conversão; a infeliz actuação da politica monetaria do governo do sr. Nilo Peçanha era seguida por um tempo de adversidade economica do paiz; diminuiam os saldos da balança commercial de mercadorias alfandegadas:

1909	Lbs. 26.535.000
1910	Lbs. 15.220.000
1911	Lbs. 14.017.000
1912	Lbs. 11.224.000
1913	Lbs. 2.317.000 deficit
1914	Lbs. 11.054.000

Na simples balança de commercio externo, surgiu um "deficit" em 1913; a ello se deve somar a grande quantia das remessas de ouro para o serviço da divida publica (federal, estadual e municipal) e para o dos capitaes extrangeiros, collocados no Brasil.

Antes da guerra européa, já começava a nossa crise economica; antes de 1914, já o refluxo de ouro começava; o "deficit" do exercicio de 1913 foi coberto com as remessas metallicas de 1914; a guerra levou o resto.

Nas vesperas da guerra, escreve o dr. Carlos Inglez de Sousa, á pagina 503, do seu livro, obra fecunda de informações, "o estado do Thesouro Nacional era realmente, dos mais precarios".

Com a guerra ou sem ella, a crise monetaria de 1914, revelada pela tendencia á quéda cambial, tinha de surprehender a Caixa de Conversão, agravando o mal da insensatez da elevação para 16 d., da taxa do troco das notas convertiveis.

O brusco movimento de alta, em 1919, effeito de uma excepcional balança do commercio externo, cujo saldo favoravel ao Brasil attingiu algarismos jámais registados em toda a nossa historia economica, foi muito passageiro, como revelam estes numeros:

	Libras
1915	23.863.000
1916	16.093.000
1917	18.521.000
1918	8.351.000
1919	51.908.000 (saldo excepcional)
1920	17.484.000 (deficit)
1921	1.881.000 (deficit)
1922	19.937.000

Critico, excepcionalmente critico, foi o biennio de 1919 e 1920, periodo em que o cambio, de um salto, precipitou-se a 18 1|4 d., em dias de 1919, a 7 1|8 d., em dias de 1922, espalhando a confusão por toda a parte.

Ao entrarmos no biennio alludido, o papel-moeda circulante augmentava sem cahir a taxa cambial, tão grande a influencia dos saldos do commercio sobre o cambio.

De repente, consequencia das condições economicas dos paizes que deixavam a guerra e faziam a paz, mudam as cousas; inverte-se a balança commercial externa; e o cambio, de outro salto, cái á casa dos 7 d., por mil réis.

Crescera immensamente a circulação de papel-moeda de curso forçado, passando de 601.488 contos, em 1913, a 1.828.968 contos, em 1920, sem que, entretanto, o cambio médio abandonasse a casa dos 14 d., por mil réis. Triplicou a circulação no espaço curto de seis annos apenas; entretanto, o cambio lá ficou no alto, na média dos 14 dinheiros.

Porque? Evidente effeito da abundancia de cambiaes; esse, o motivo.

Não foi absorvido pelas necessidades do commercio interno o excesso de papel emittido entre 1914 e 1920, de tal arte que não prej

S. Paulo na Conferencia Parlamentar Internacional

A bancada de São Paulo no Congresso Federal foi a unica que teve dois representantes na Conferencia Parlamentar Internacional do Commercio, na reunião realizada em abril do corrente anno, em Roma, e estes representantes foram os srs. senador Adolpho Gordo e deputado Salles Junior.

Eu sabia que o sr. senador Adolpho Gordo é um dos parlamentares que honram o Congresso Republicano, quer sob o ponto de vista do seu preparo, quer pela distincção de maneiras, condições que o collocam em justo destaque.

O senador paulista é, porém, um republicano vindo da propaganda, sem interrupção alguma na sua vida politica, agindo sempre num meio em que o cansaço cedo apparece pela multiplicidade das emoções. Consequencia: um scepticismo que não convida absolutamente ao trabalho.

Foi assim, confesso publicamente, que fiquei bastante admirado do que presenciei tomando parte, a bordo do paquete "Principessa Mafalda", em reuniões diarias.

Neste vapor seguiram, demandando a Italia, os srs. senador Paulo de Frontin, presidente da Delegação Brasileira, senadores Adolpho Gordo e Pires Rebello, isto é, toda a delegação do Senado Brasileiro, e mais o modesto delegado auxiliar da Camara dos Deputados, autor destas linhas.

O sr. Paulo de Frontin, methodico e trabalhador, entendeu ser de grande conveniencia a realização de reuniões diarias de nós quatro, afim de tomar conhecimento e expender opiniões sobre todas as theses ou conclusões que iam ser submettidas á Conferencia de Roma.

Seria natural o perfeitamente dentro das obrigações de um delegado, que o sr. Adolpho Gordo tivesse estudado a these que lhe tinha sido distribuida na delegação e que sobre essa these mostrasse o seu pensamento e a sua justificação para uma conclusão a ser votada na reunião da Cidade Eterna. Nisto consistia a obrigação de cada delegado, merecendo tanto mais louvor quanto melhor e com maior brilhantismo desempenhasse a incumbencia.

O sr. Adolpho Gordo mostrou immediatamente, porém, que não militava o seu estudo a esto junto e comprehensivel circulos — todas as theses da Conferencia tinham sido por a. exc. esmerilhadas, engolfadas mesmo e não através velhos compendios ou velhas legislações, mas sim tendo em apreço os novos valores juridicos, os novos pontos de vista internacionaes que a grande guerra de 1914 creou e impoz.

O sr. Adolpho Gordo não era o sceptico que naturalmente resulta dos embates de algumas decadas de actividade politica — era o confiante nas doutrinas que surgem e confiante sincero, de uma confiança nascida de estudo e não expressiva tão somente de um enthusiasmo sem profundezas.

Fiquei encantado em ouvil-o e encantado em verificar a sua assimilação perfeita de todos os novos aspectos juridicos internacionaes, cu que procuro ler tudo quanto apparece no genero, não para tirar o summo que o senador paulista, com o seu saber, soube tirar, porque para tanto tudo me falta mas para colher uma impressão a transmittir aos leitores, num afan de jornalista que busca e rebusca assumptos.

O sr. Adolpho Gordo tinha formado opinião propria sobre todas as theses e ia carregado de autores para fundamental-as.

O seu discurso sobre o credito agricola teve, portanto, o merecido applauso no seio da Conferencia.

O deputado Salles Junior, é, como se sabe, membro da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados, e, no seio dessa corporação, tem como tarefa principal relatar o orçamento do Ministerio da Guerra.

S. exc., ha quatro ou cinco annos passados, fez parte da Commissão Especial de Tarifas e o projecto de reforma que se encontra no Senado apresenta uma larga contribuição sua.

No seio da Conferencia de Roma coube-lhe expôr sobre a these relativa á vida cara.

O seu discurso, cheio de argumentos expendidos numa linguagem sobria e elegante, provocou uma memorável attenção e os applausos que recebeu ao terminar não foram simples applausos de estima ou impostos pela cortezia em occasiões taes — foram reaes e sinceros.

O sr. Salles Junior trouxe para o debate, para o modo de encarar o problema, aspectos novos, minudencias caracteristicas, pondendo tudo isto uma nota sugestiva dos parlamentares extrangeiros que ali estavam reunidos.

Bastava ser filho de S. Paulo, que foi o alvo. Estão, entre 14 disso, theses da Conferencia tinham sido por a. exc. esmerilhadas, engolfadas mesmo e não através velhos compendios ou velhas legislações, mas sim tendo em apreço os novos valores juridicos, os novos pontos de vista internacionaes que a grande guerra de 1914 creou e impoz.

O sr. Adolpho Gordo não era o sceptico que naturalmente resulta dos embates de algumas decadas de actividade politica — era o confiante nas doutrinas que surgem e confiante sincero, de uma confiança nascida de estudo e não expressiva tão somente de um enthusiasmo sem profundezas.

Fiquei encantado em ouvil-o e encantado em verificar a sua assimilação perfeita de todos os novos aspectos juridicos internacionaes, cu que procuro ler tudo quanto apparece no genero, não para tirar o summo que o senador paulista, com o seu saber, soube tirar, porque para tanto tudo me falta mas para colher uma impressão a transmittir aos leitores, num afan de jornalista que busca e rebusca assumptos.

O sr. Adolpho Gordo tinha formado opinião propria sobre todas as theses e ia carregado de autores para fundamental-as.

O seu discurso sobre o credito agricola teve, portanto, o merecido applauso no seio da Conferencia.

O deputado Salles Junior, é, como se sabe, membro da Commissão de Finanças da Camara dos Deputados, e, no seio dessa corporação, tem como tarefa principal relatar o orçamento do Ministerio da Guerra.

S. exc., ha quatro ou cinco annos passados, fez parte da Commissão Especial de Tarifas e o projecto de reforma que se encontra no Senado apresenta uma larga contribuição sua.

No seio da Conferencia de Roma coube-lhe expôr sobre a these relativa á vida cara.

O seu discurso, cheio de argumentos expendidos numa linguagem sobria e elegante, provocou uma memorável attenção e os applausos que recebeu ao terminar não foram simples applausos de estima ou impostos pela cortezia em occasiões taes — foram reaes e sinceros.

O sr. Salles Junior trouxe para o debate, para o modo de encarar o problema, aspectos novos, minudencias caracteristicas, pondendo tudo isto uma nota sugestiva dos parlamentares extrangeiros que ali estavam reunidos.

Bastava ser filho de S. Paulo, que foi o alvo. Estão, entre 14 disso, [illegible] — logrou ser representado no notavel Congresso Internacional.

Otto Prazeres

geno do Brasil. (Muito bem; muito bem).

Oxalá sejamos dignos, para o futuro, da herança moral dos nossos antepassados e saibamos cumprir o dever de continuar a nossa evolução, cuja maior força propulsora, no regimen de egualdade que conquistámos, é constituida pelo valor moral do cidadão.

Realizámos todos os possiveis ideaes politicos inspirados pelo sentimento da dignidade humana; temos a liberdade de consciencia religiosa, não temos castas em nosso povo, extinguimos o governo-hereditario.

Não ha mais reformas politicas com que sonharmos; uma unica preoccupação nos deve absorver: educar o cidadão, cada vez mais.

E, para tal educação, nenhum elemento se compara ao exemplo dos homens de responsabilidade politica.

Por isso tambem nenhum crime de civismo seria comparavel ao do escandalo do homem publico, sob todos os aspectos de sua traição á confiança da sociedade.

Chegámos, no Brasil, no planalto de nossa evolução politica, no dia 15 de novembro, planura definida pela Constituição de 24 de fevereiro: não temos de subir, mas devemos nos orientar. (Muito bem).

Um rumo existe verdadeiro e esse tomaremos quando os cidadãos de responsabilidade politica agirem sem temer o que dirão de nós os nossos descendentes. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente felicitado).

EM PINDAMONHANGABA

ESTUDANTES AFOGADOS

O delegado de Policia de Pindamonhangaba, telegraphou, hontem á Chefatura de Policia, communicando que os estudantes da Escola de Pharmacia daquella localidade, Euclydes Mercadante e Octavio Siqueira, pereceram afogados quando se banhavam no rio Paraibyba.

Conflicto em Tatuhy

Em Tatuhy, no bairro das Partas, além de Iporangaba, hontem ás 30 horas e meia, houve serio conflicto entre Paulino Telles, Francisco Paulino Telles e Arlindo Siqueira de Albuquerque, ficando todos feridos.

Foi instaurado inquerito.

O Maharajah de Kapurthala

Acha-se em Buenos Aires, onde, entrevistado, se declarou encantado com o Brasil, especialmente com a cidade de S. Paulo e o seu formidavel progresso. Disse mais, ter tido a satisfação de conhecer, aqui, a popular CASA LOTERICA, á praça Antonio Prado, 5, onde adquiriu alguns bilhetes e, embora os mesmos não saiam premiados, levou-os comsigo para mostrar aos seus patricios que, a 24 de setembro, será o grande sorteio dos 500 contos de réis, da acreditada Loteria de São Paulo, jogando apenas oito mil bilhetes. Hoje, 20 contos, por 2$, da Federal e, amanhã, o popular plano de 100 contos de réis, por 10$; meios, a 5$. Na segunda-feira, nova extracção da Loteria de São Paulo, que dará, nesse dia, um premio de 100 contos de réis. Jogam só quatorze mil bilhetes, a 30$; meios, 15$ e fracção, 3$. A 5 de setembro, 200 contos, da Federal, premio da Independencia. Inteiros, a 20$; meios, 10$. Será iniciada hoje a inscripção para outra dezena C, pois, as duas primeiras, já estão completas e os pedidos de inscripção continuam. Foi um successo "demodée". Dez bilhetes de 500 contos, na importancia de 1:700$000, por 34$, na CASA LOTERICA, á praça Antonio Prado, 5.

Chronica Social

Um artista honesto

Ardua é a lucta de se desbravar um gosto lerdo e retardatario. Herdamos ao indio atavico o deslumbramento pela ganga e pelo vidrilho. Mas não esmoreceremos na nossa bandeira. A' testaruda obtusa do indicismo hereditario, opporemos a galhardia obstinada das noções modernizadoras. Contra a lithographia marca folhinha de Oscar Pereira da Silva, contraporemos a arte dyscola e victoriosa de Tarcila, Adami, Brecheret.

A campanha, porém, é de sacrificio e martyrio, para esses soldados.

Emquanto os medicarraços que expõem télas lambidas cincheta o bandulho com os papa-nickels dos seus borrões academicos, os talentos reaes lambem embira, de ventre enxuto como ascetas. Os cabotinos garimpeiros da nossa incultura acabam enodoando as paredes dos nossos "bungalows" e palacios com suas botas pictoricas, suas paizagenzinhas amelaçadas, suas figuras gordinhas, redondinhas, acabadinhas, doces e calmantes como rebuçados peitorais.

E' o que, por exemplo, agora se verifica. Nicola de Garo, um pintor original, pessoal, cheio de talento, que expõe suas vigorosas télas na "Nouvelty", ali na rua Barão de Itapetininga vê sua mostra de arte entregue ás moscas. Entretanto seu vigoroso engenho e sua affirmada pesonalidade de esthetta bem mereciam um pouco de carinho dos amadores paulistas. Estamos ainda no periodo "nhambiquára" da cultura. Nosso pasmo tem por thermometros os Salnas. Conscientemente, fecamos na betina do Apelles. Mentalidade — tartaruga.

O sr. de Garo deve estar desacorçoado. Não é para menos! Seu orgulho de artista não quer mercadejar seu talento. Não lhe falta, na sua forte capacidade technica, competencia para copiar, com fidelidade de decalque, um pote ou o corpo de uma mulher nua. Tudo possue como um mestre: desenho, colorido, senso de composição. Mas como a essas qualidades nacas cas costuma maturar alma — isto é, arte, — a horda dos nossos compradores de bugigangas recua, como os morcegos diante do sol, as corujas diante das auroras...

E' verdade que muita gente não sabe que o sr. de Garo tem sua exposição aberta. E' que o modo ridicula não é cabotino e não toca rabumbas. Plata, Coutia. Esperar. Para essas cavalheiras de alma [illegible] — [illegible] — [illegible] —